

Julgado objeto de
de liberações
Em 12.05.78



~~PROJETO~~ RESOLUÇÃO Nº 01/78

"Filia a Camara Municipal á União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais e contém outras providências."

A Camara Municipal de Belmiro Braga decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

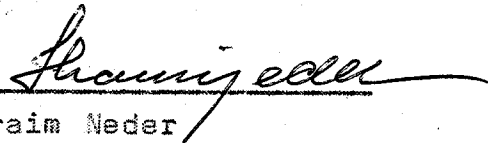
Art. 1º - Fica a Camara Municipal de Belmiro Braga filiada á União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais - UVEMIG, inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 27.357, ás fls. 160, do livro A-23.

Art. 2º - A contribuição da Camara Municipal á UVEMIG, constará do orçamento anual do Municipio e será fixada de acordo com a tabela de contribuições adotada pela UVEMIG.

Art. 3º - Para fazer face ás despesas no corrente exercício, a Camara Municipal por RESOLUÇÃO, abrirá um crédito especial, indicando o recurso próprio.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1978



(a) Ibraim Neder